

ETP-DAP - 62021

Código de validação: 25A76ABE4E

ESTUDOS PRELIMINARES – ROÇADEIRAS

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Pretende-se adquirir roçadeiras para realização de manutenção, limpeza e conservação das áreas externas do Fórum Des. Sarney Costa, Unidade Administrativa V e sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

- FERNANDA MELO LINDOSO, Matrícula 106500, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial
- MICHEL ALYSSON CASTRO FURTADO, Matrícula 107219, Supervisor da Divisão de Administração Patrimonial.

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de segurança, durabilidade e conforto para o usuário.

A roçadeira deverá apresentar cabo multifuncional. Com isto é possível um manuseio simples e seguro, pois a mão sempre fica no cabo. O cabo está integrado no cabo de manejo da roçadeira.

A roçadeira deverá apresentar sistema anti-vibratório. Os amortecedores reduzem a transmissão da vibração que é gerada pelo motor e pela ferramenta de corte. Isto faz com que o trabalho seja confortável e com esforço reduzido.

A roçadeira deverá apresentar cinto duplo de suporte. O uso deste cinto facilita os trabalhos de longa duração, oferecendo liberdade de locomoção durante o uso da máquina.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante. Tais condições estão estabelecidas no Termo de Referência.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

1.4 Pesquisa de mercado

A cotação será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

1.5 Custos Totais da Demanda

Os custos totais estimados serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente informado no item 1.4..

1.6 Descrição do Objeto

O descritivo constará no Termo de Referência.

1.7 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para conservar e manter as áreas externas limpas.

1.8 Benefícios Esperados

O benefício esperado é atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão quanto a limpeza e conservação dos ambientes.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Apenas as entregas já realizadas pela Divisão de Administração Patrimonial
Espaço Físico	Necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

10. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas nos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio e a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e conservação de áreas externas do Poder Judiciário Estadual, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/05/2021 15:35 (FERNANDA MELO LINDOSO)

